



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2020 - SEALM

Sector Requisitante: Seção de Material e Patrimônio - SEMAP					
Responsável pela Demanda: Diego Cesar Ribeiro de Matos					
E-mail: dmatos@tre-ac.jus.br		Tel.: 3226-4760			
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
01	CAMISETA 100% EM POLIESTER: COR BRANCA MODELO: UNISSEX MALHA PP Anti-Piling; GOLA DO PESCOÇO: GOLA CARECA (Redonda, com elasticidade que permita passar a cabeça) GOLA DAS MANGAS: MANGA CURTA IMPRESSÃO DIGITAL: SUBLIMAÇÃO EM CORES DE PRIMEIRA QUALIDADE (SEM FALHAS E SEM BORRADOS); Arte: CONFORME OS MODELOS: FRENTE; COSTAS; OMBRO; QUANTIDADES E TAMANHOS: VER NA COLUNA QUANTIDADE; DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS.	7.500 P (650) M (2.600) G (2.600) GG (1.500) EXG (150)	unid	R\$ 7,00	R\$ 52.500,00
1.1. O material/serviço descrito:			☒ (X) Está registrado na ARP n. 17/2020 (evento 0357450) ☐ () Não possui registro em ata		

2. Justificativa para a contratação / aquisição: O material destina-se à utilização nas atividades das Eleições Municipais no exercício de 2020, com o intuito de atender às necessidades de identificação pessoal (mesários e supervisores de prédio), quando da realização das Eleições 2020, de modo a dinamizar os trabalhos.
3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo): O quantitativo do material foi estimado através de levantamento da força de trabalho a ser utilizada nos dias de pleito.
4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades? O não fornecimento do material pode trazer transtornos de ordem operacional ao TRE no dia da Eleição, uma vez que, sem a vestimenta adequada, fica mais difícil identificar quem está trabalhando para Justiça Eleitoral e qual a função desempenhada.
5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.

Após recebimento definitivo na Seção de Material e Patrimônio e disponibilização no sistema ASI para pedidos.

6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?

(x) Sim (SEI nº 0322655), com valor previsto de R\$ 70.000,00 (uniformes, tecidos e aviamentos).

() Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.**Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:**

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

Dados de quem irá gerenciar o contrato:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

8. Outras informações.

Rio Branco, 03 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Assistente**, em 19/08/2020, às 12:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0366526** e o código CRC **4E6D3713**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0001599-96.2020.6.01.8000
INTERESSADO : COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ASSUNTO : Aquisição de Materiais de Consumo. Ata de Registro de Preços nº 17/2020

Decisão nº 578 / 2020 - PRESI/GAPRES

Trata-se de **aquisição de camisetas para uso dos mesários nas eleições vindouras**, conforme constante na **Ata de Registro de Preços ARP n. 17/2020 (0357450)**, e na demanda apresentada pela Comissão de Treinamento de Mesários (0369214), formalizada pela Seção de Material e Patrimônio - SEMAP, com justificativa registrada no Formulário de Pedido de Contratação e Aquisição (0366526).

2. A Seção de Programação e Execução Orçamentária - SPEO (0369813), informa que há saldo orçamentário suficiente para despesa em questão no valor de **R\$ 52.500,00** (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), sendo esta compatível com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

3. Ante a manifestações das Assessorias Jurídicas ASLIC (0369841), e ASPRES (0370302), de que todos os requisitos legais foram observados e, portanto, a contratação é juridicamente viável **AUTORIZO** a contratação por meio de adesão à ata de Registro de Preços acima referida.

4. DECLARO, com fundamento no art. 16, inc. II, da LC n. 101/2000, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, e é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

5. Encaminhe-se à COMAP, para providências de praxe.

Rio Branco, 25 de agosto de 2020.

Desembargadora DENISE BONFIM

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 25/08/2020, às 15:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0370574** e o código CRC **12D9869A**.

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 26Ago20 NUMERO: 2020NE000421
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 070002/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
CNPJ : 05910642/0001-41 FONE: (068) 3212-4400
ENDERECO : AV ANTONIO DA ROCHA VIANA 1389 - BAIRRO BOSQUE
MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-526

CREDOR : 26289993/0001-57 - FABRIL GRAFICA E MALHARIA LTDA
ENDERECO : ESPINHEL/33 16 QUADRA62 AREINHA
MUNICIPIO : 0921 - SAO LUIS UF: MA CEP: 65032-160

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2020NECT #20AT0017 - AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA UTILIZAÇÃO NAS ELEIÇÕES 2020

ORIGEM DO PEDIDO: SEALM

PROCEDIMENTO: 0001599-96.2020.6.01.8000

CLASS : 1 14101 02061003342690001 167864 0100000000 339030 000000 FUN MATAUX

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO

AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 1599-96.2020

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AC /

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 52.500,00

CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 23 -UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 7.500 VALOR UNITARIO: 7,00

VALOR DO SEQ. : 52.500,00

IT0001

CAMISETA 100% EM POLIESTER: COR BRANCA MODELO UNISSEX, NOS SEGUINTE TAMANHOS:

P - 650; M - 2600; G - 2600; GG - 1500; EXG - 150, CONFORME DESCRIÇÃO PREVISTA

NA ARP TRE/AC N. 17/2020.

O MODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PAGAMENTO, OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS OBRIGAÇÕES DA CONTRATAÇÃO, SEGUEM O REGRAMENTO DESCRITO NO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 22/2020, E PROPOSTA DA CONTRATADA, QUE INTEGRAM A NOTA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

T O T A L : 52.500,00

JONATHAS S A CARVALHO

ORDENADOR

JEAN CARLOS FREIRE LIMA

GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO**, **Diretor Geral**, em 26/08/2020, às 17:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLOS FREIRE LIMA**, **Coordenador(a)**, em 26/08/2020, às 17:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0370882** e o código CRC **3B7E2522**.

0001599-96.2020.6.01.8000

0370882v2